

HISTORIA CONTEMPORÁNEA

Asistencia y Caridad como Estrategias de Intervención Social: Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX)



Laurinda Abreu (editora)



Universidad del País Vasco Euskal Herriko Unibertsitatea
ARGITALPEN ZERBITZUA
SERVICIO EDITORIAL

**Asistencia y caridad como estrategias
de intervención social:
Iglesia, Estado y Comunidad
(siglos XV-XX)**

**Asistencia y caridad como estrategias
de intervención social:
Iglesia, Estado y Comunidad
(siglos XV-XX)**

Laurinda Abreu (ed.)



Universidad del País Vasco Euskal Herriko Unibertsitatea

ARGITALPEN
ZERBITZUA
SERVICIO EDITORIAL

CIP. Biblioteca Universitaria

Asistencia y caridad como estrategias de intervención social : Iglesia, Estado y Comunidad (siglos XV-XX) / Laurinda Abreu (ed.). — Bilbao : Universidad del País Vasco / Euskal Herriko Unibertsitatea. Servicio Editorial, 2007. — 322 p. : il. ; 22 cm. — (Historia Contemporánea ; 31)

D.L.: BI-751-07

ISBN: 978-84-8373-925-9

1. Asistencia Social – Historia 2. Obras de beneficencia – Historia
364"14/19"



Foto de portada/Azalaren argazkia: Fachada del Hospital de Atxuri (Bilbao), mediados del s. XIX.
Fuente: Archivo del Departamento de Historia Contemporánea, UPV/EHU

© Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco
Euskal Herriko Unibertsitateko Argitalpen Zerbitzua

ISBN: 978-84-8373-925-9

Depósito legal/Lege gordailua: BI - 751-07

Fotocomposición/Fotokonposizioa: Ipar, S. Coop.
Zurbaran, 2-4 - 48007 Bilbao

Impresión/Inprimatzea: Itxaropena, S.A.
Araba Kalea, 45 - 20800 Zarautz (Gipuzkoa)

Índice

Introdução	
Laurinda Abreu	9
Manuel González Portilla; Arantza Pareja Alonso (Universidad del País Vasco/ EHU)	
<i>Los orígenes del sistema hospitalario moderno en Vizcaya: El hospital de Basurto de Bilbao</i>	15
Isabel Moll (Universidad de las Islas Baleares)	
<i>Hospitales y hospicios en Mallorca en el siglo XVIII</i>	55
Miguel Luis López-Guadalupe Muñoz (Universidad de Granada)	
<i>Sanidad doméstica, solidaridad corporativa: las cofradías ante la enferme- dad en la España Moderna</i>	73
Laurinda Abreu (Universidade de Évora)	
<i>Repressão e controlo da mendicidade no Portugal Moderno</i>	95
Vicente Perez Moreda (Universidad Complutense de Madrid)	
<i>La infancia abandonada en España siglos XVI-XX</i>	121
Pedro Carasa Soto (Universidad de Valladolid)	
<i>Lo privado y lo público en el sistema asistencial: El triángulo Iglesia-Ayun- tamiento-Estado en la beneficencia española</i>	141
Maria Paula Marçal Lourenço (Universidade de Lisboa)	
<i>As instituições de assistência das Casas da Família Real: a «misericórdia» e a «graça» régia</i>	173
Joana Leandro Pinheiro de Almeida Troni (Universidade de Lisboa)	
<i>D. Catarina de Bragança e a assistência às populações (1694-1705): esmolas e caridade</i>	185
Rute Pardal (Universidade de Évora)	
<i>A actividade esmolar do Cabido de Évora no século XVIII no contexto assis- tencial do sul da Europa</i>	197

Marie Costa (Université Jean Monnet Saint-Etienne, Francia; Universitat Pompeu Fabra de Barcelona; Institut Jaume Vicens i Vives) <i>Reclusión femenina a finales del siglo XVIII: la heterogeneidad de la «Real Casa de Hospicio y Refugio de Barcelona»</i>	217
Elisabete Soares de Jesus (Universidade do Porto) <i>Assistência e honra - actuação municipal face às «desamparadas» do Porto no Antigo Regime</i>	241
Maria Marta Lobo Araújo (Universidade do Minho) <i>Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna</i>	293
Maria de Fátima Reis (Universidade de Lisboa) <i>Caridade e Clausura: honra e virtude feminina em Lisboa na Modernidade</i>	315

Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna

Maria Marta Lobo de Araújo

Universidade do Minho*

Construída sobre uma plataforma de valores que privilegiavam o recato, o pudor, a honestidade e os bons costumes, a honra servia, na Idade Moderna, de *ex-libris* e era através dela que se adquiria estima e consideração. Não a ter significava o desmoroamento pessoal e familiar e a reprovação pública¹.

Privilegiar a honra era ter uma conduta digna, a qual, quando reconhecida, originava reputação. No código das virtudes, honra e vergonha encontravam-se interligadas e integravam a virtude. Uma mulher honrada comportava-se de forma a evitar contactos pessoais que a expusessem a juízos negativos. Ser honrada era ser socialmente reputada, gozar de bom nome e estar isenta de qualquer fama².

Além de casta, a mulher devia ser pudica nos dizeres, comportar-se com humildade, ser trabalhadora, obediente, conformada³ e abster-se de manter conversas prolongadas com homens, para se afastar de convivências que pudessem ocasionar a luxúria. A literatura católica associava ainda as mulheres a sentimentos de compaixão, doçura, amor e obediência aos pais e aos maridos.

O controlo que a Igreja impunha às mulheres descia ao mais íntimo desejo, onde se podia encontrar, ainda que disfarçado, o pecado da carne. Este pecado era perseguido sem tréguas e considerado como a origem de todos os outros. Censurava-se o vocabulário, impunha-se decência nas expressões, interditiavam-se palavras e corrigiam-se posturas. A igreja tridentina depurava

* Docente do Departamento de História da Universidade do Minho.

¹ Sobre a honra e a desonra consulte-se Arlette Farge, «Famílias. A honra e o segredo», in Georges Duby; Philippe Ariès (dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, Porto: Edições Afrontamento, 1990, pp. 589-596.

² Veja-se J., G. Peristiany, *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2.ª ed., 1988, pp. 21-35, 66.

³ Estes atributos correspondiam ao ideal de mulher valorizado pela sociedade. Veja-se Nickie Roberts, *A prostituição através dos tempos na sociedade ocidental*, Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 142.

todos os prazeres, sensações e sentimentos que tivessem qualquer afinidade com o sexo⁴.

Os homens da Igreja católica desdobraram-se em argumentos para demonstrar que a guarda da castidade implicava uma luta permanente contra as tentações e que só era alcançável através de uma vigilância constante⁵. Tudo o que fosse susceptível de pecado era desaconselhado e reprovado.

Em alguns contextos sociais, as necessidades económicas obrigavam a mulher a partilhar os mesmos espaços de trabalho que os homens, mas a Igreja mantinha-se vigilante no tocante ao cumprimento da moral⁶.

As raparigas deviam manter-se puras, imaculadas, «sem fama nem rumor», de que resultaria o seu bom nome. Deviam sentir orgulho da sua honra. Uma mulher *perdida* encontrava-se completamente desprotegida e sujeita às murmurações do mundo, muito particularmente da vizinhança, que aproveitava para lhe diminuir o crédito e o bom nome. Com a Reforma da igreja de Roma abateu-se uma vaga de moralidade social que atingiu todos e muito particularmente as mulheres. À semelhança de Eva, as mulheres eram vistas como tentadoras e sedutoras de homens (Génesis, 4, 5)⁷. Por isso, necessitavam de aumentar os cuidados para se manterem castas e dignas.

Sujeitas a um apertado código de valores, as raparigas deviam enquadrar-se neste sistema rígido, de maneira a não prevaricarem, mantendo-se afastadas de ocasiões pecaminosas.

As órfãs, porque desprotegidas, deviam seguir o exemplo das virgens do Evangelho, actuando com prudência no resguardo das suas virtudes, de forma a acederem ao casamento. Não deviam aliviar as suas responsabilidades, nem alterar a sua conduta, antes eram aconselhadas a manterem-se vigilantes, seguirem os exemplos bíblicos, para atingirem a meta desejada.

As solteiras e as viúvas estiveram particularmente sob o olhar atento dos homens e da Igreja. Como não tinham quem garantisse a sua honra, mais facilmente se poderiam perder⁸.

O nosso trabalho estuda os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna, analisando a assistência prestada às mulheres, quer enquanto jo-

⁴ Veja-se sobre o assunto Michel Foucault, *A vontade de saber, história da sexualidade*, Lisboa: Relógio d'água, 1994, pp. 23-24.

⁵ Agostinho Ferreira, *Director dos Directores para o governo das almas no que se contém os avisos e documentos para o governo das almas que vão por caminhos extraordinários*, Lisboa: s. n., 1738, fls. 246-253.

⁶ A Igreja não aliviava encargos na vigilância que fazia no cumprimento da moral. Confira-se Maria Antónia Lopes, *Mulheres, espaços e sociabilidades. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa: Livros Horizonte, 1989, p. 24.

⁷ *Bíblia sagrada*, Lisboa, Difusora Bíblica, 5.^a edição, 1999, pp. 3-4.

⁸ Veja-se José Luis Sánchez Lora, «Mujeres en religión», in Isabel Morant (dir.); M. Ortega, A. Lavrin e P. Pérez (coord.), *Historia de las mujeres en España y América Latina. El mundo Moderno*, II, Madrid, Cátedra, 2005, p. 136.

vens, quer mesmo depois casadas, em situações de ausência dos maridos ou no estado de viúvas.

Por todo o mundo católico surgiram instituições que resguardavam as mulheres dos «perigos do mundo». A fundação dos recolhimentos foi intensificada no pós-Trento e estendeu-se aos impérios dos reinos peninsulares, tendo como propósito conservar ou reformar a honra das mulheres. Por livre iniciativa ou obrigadas, as mulheres passavam longas temporadas das suas vidas nestas casas, sujeitando-se à dureza das suas regras⁹.

Como referiam os estatutos do recolhimento de Santo António do Campo da Vinha, de Braga, «o recolhimento serve de muro, de fortaleza para defender as almas dos assaltos do Inimigo Infernal e as conserva na inteireza das virtudes, e no melhor estado de perfeição»¹⁰.

Para além das iniciativas individuais, a Coroa portuguesa pôs em marcha uma linha de assistência a órfãs a expensas da fazenda real. O Recolhimento Real das Órfãs Honradas ou do Castelo, de Lisboa, foi a primeira instituição que se criou para órfãs filhas da nobreza. As recolhidas, nesta instituição, podiam seguir para o império, onde casavam. As órfãs d'el rei partiram para o império, nomeadamente para a Índia, onde davam resposta à política de casamentos patrocinada pela Coroa e cumpriam um modelo de reprodução colonial desejado¹¹.

Os recolhimentos funcionavam no pressuposto de que não constituíam residência para as recolhidas, mas sim num local temporário de acolhimento para resolverem o problema do casamento ou para se dedicarem ao serviço de Deus¹². Serviam de resguardo durante um período em que as mulheres eram consideradas em risco e estavam mais vulneráveis ao descaminho, precisando de ajuda¹³.

⁹ As mulheres podiam ser obrigadas pelo marido, pelo pai ou até pelo amo, a ingressar num recolhimento. Para o caso do império espanhol confira-se María Dolores Pérez Baltazar «Orígenes de los recogimientos de mujeres», in *Cuadernos de História Moderna y Contemporánea*, vol. 6, 1985, pp. 13-17.

¹⁰ Arquivo Distrital de Braga, (doravante ADB), Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo Antonio das Biatas do Campo da Vinha*, n.º 718, fl. 3.

¹¹ Acerca do envio de órfãs para o império confira-se Timothy J. Coates, *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português 1550-1755*, Lisboa: Comissão Nacional para os Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 653-664. Leia-se ainda Ana Isabel Marques Guedes, «Tentativas de controle da reprodução da população colonial: as órfãs d'el rei» in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional*, vol. 1, Lisboa: 1994, pp. 665-673. Para os recolhimentos de Goa veja-se Isabel dos Guimarães Sá, «Entre Maria e Madalena: a mulher como sujeito e objecto de caridade em Portugal e nas colónias (séculos XVI-XVIII)», in *Actas I, O rosto feminino da expansão portuguesa. Actas do congresso internacional*, vol. 1, pp. 333-334.

¹² Leia-se sobre o assunto Maria Filomena Valente Belo, «Os recolhimentos femininos e a expansão (séculos XVI-XVII)», in *Actas I, O rosto feminino da expansão portuguesa. Actas do congresso internacional*, vol. 1, p. 678.

¹³ Confira-se Montserrat Carbonell I Esteller, *Sobrevivir a Barcelona. Dones, pobresa i assistència al segle XVIII*, Barcelona: Euno Editorial, 1997, p. 127.

Deste pressuposto decorre o limite de idade imposto de permanência ou a idade para casar, verificado em algumas destas casas. Tratava-se de uma passagem, numa idade considerada perigosa e que visava um fim específico: o resguardo e a certeza de estar a servir Deus e/ou a preparar-se para o matrimónio.

Nem todas as famílias podiam suportar o encargo de casar uma filha. As mais pobres sentiam este fardo com maior acuidade. Quando faltava o pai, a situação piorava. Mas algumas instituições procediam à distribuição de dotes para casar¹⁴. As confrarias, os hospitais, os recolhimentos e as Misericórdias tinham esta prática inscrita nas suas acções. Embora algumas irmandades a exercitassem, faziam uma distribuição de dotes muito limitada e, frequentemente, circunscrita aos seus membros.

Durante a Época Moderna funcionaram em Braga seis recolhimentos para mulheres.

Um memorialista do século XVIII refere que «nesta grande cidade hão mais varios Recolhimentos de matronas e Donzelas, que fugindo do Mundo e dos seus enganos, buscão no retiro delles o seu amparo e refugio»¹⁵.

Foram maioritariamente fundados no século XVIII. Nasceram da vontade de gente devota e piedosa, que estava preocupada com a honra feminina. Com excepção do recolhimento de S. Gonçalo, também chamado das convertidas ou de Santa Maria Madalena, fundado pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1705-1728), e do recolhimento de Santo António, erigido pelo abade Domingos Peres, todos os restantes forma criados por leigos.

A preocupação dos arcebispos de Braga com a moral feminina não se circunscreveu apenas à criação de casas para guardar as mulheres. Foi corrente o seu auxílio a pobres, órfãs e outras mulheres, particularmente às viúvas, mandando distribuir dotes de casamento às primeiras e enviando esmolas às segundas. D. José de Bragança (1741-1756) desenvolveu um intenso esforço de apoio às mulheres durante o tempo em que esteve à frente da igreja bracarense¹⁶.

Atento aos problemas da juventude da cidade, D. Frei Aleixo de Meneses (1612-1617) ordenou, em 1612, a Tomás Coelho, de Braga, que procurasse

«[...] as moças que achar de idade de treze quatorze [sic] annos em que lhe pareça aver perigo em sua honra asy por razão de suas mains, como por orfans, ou por outro qualquer modo lhe parecer. E as leve a casa da mestra

¹⁴ Na idade moderna, foi prática deixar legados para casar órfãs. Veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 32-42.

¹⁵ ADB, *Compendio da Historia de Braga*, doc. n.º 897, fl. 68v. Embora o autor seja desconhecido, esta obra é atribuída ao oratoriano Manuel Silvestre. Foi escrita em 1779.

¹⁶ A acção caritativa de D. José de Bragança desenvolveu-se principalmente em torno do sexo feminino. Leia-se Maria Marta Lobo de Araújo, «Aos pés de Vossa Alteza Serenissima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança», in *Cardernos do Noroeste* vol. 17 (1-2) 2002, pp. 101-123.

que temos deputada para que ahí esteião recolhidas. E aprendão tee se lhes buscar remedio com que não pereção»¹⁷.

Os rapazes que estivessem na mesma situação seriam colocados a aprender um ofício em casa de mestres. Os que fugissem e as mães das raparigas que interditassem esta resolução incorreriam em pena de prisão. A medida tão severa procurava dar cumprimento à vontade de D. Frei Aleixo de Meneses.

Todas as despesas deste recolhimento e da assistência com os rapazes seriam pagas pelo arcebispo. O mesmo prelado mandou comprar um hábito «fradinho» para as recolhidas irem à missa ao domingos acompanhadas pela mestra, facultava-lhes cama e dois vinténs semanais a cada uma. Para «maior sucesso» da instituição e das próprias recolhidas, as raparigas não tinham autorização para sair à rua sozinhas e deviam apenas deixar o recolhimento para assistirem aos ofícios divinos.

Manter-se-iam na instituição até ao momento em que se considerasse que estavam capazes de prover a sua subsistência ou recebessem ordem do arcebispo para servirem em casa de pessoas «pessoas honradas que se obriguem a cazallas»¹⁸.

As intenções do prelado passavam por resguardar as raparigas «dos perigos do mundo», na idade considerada mais delicada, para as afastar de eventuais tentações e prepará-las para mais tarde acederem ao casamento ou ganharem o seu sustento.

Prevvia-se que fossem 20 as recolhidas e que os gastos anuais com o pão, peixe, carne, azeite e lenha ascendessem a 136.400 réis.

Apesar da vontade de D. Frei Aleixo de Meneses, este recolhimento, provavelmente, não se fundou. Não existe documentação que o recorde e o facto dele ser proposto três meses após a chegada do arcebispo a Braga pode explicar o insucesso da medida.

Generoso e muito caritativo, o prelado distribuía muitas esmolas aos pobres, vendo-se obrigado a recorrer ao crédito várias vezes para manter a caridade que praticava¹⁹. Ora, a falta de verbas pode explicar a provável não edificação desta instituição de caridade.

Os recolhimentos femininos de Braga estavam todos localizados muito perto uns dos outros e com excepção do de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos da Tamanca, os restantes ficavam no centro da cidade. O recolhimento da Penha de França e o de S. Gonçalo estavam situados no Campo de Santa Ana e quase defronte. O de Santo António, o de Santa Teresa e o da Caridade estavam sediados a poucas centenas de metros dos restantes: o primeiro no Campo de Vinha, o segundo na rua das Goladas e mais tarde de S. Barnabé

¹⁷ ADB, *Colecção Cronológica*, doc. n.º 2373, não paginado.

¹⁸ ADB, *Colecção Cronológica*, doc. n.º 2373, não paginado.

¹⁹ Sobre o recurso ao crédito pelo arcebispo para satisfazer as despesas com os pobres veja-se Bernardino de Senna de Freitas, *Memórias de Braga*, tomo IV, Braga: Imprensa Catholica, 1890, p. 265.

e o último na rua do Lameiro, actual rua do Carmo. Só o de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos da Tamanca foi criado na rua do Assento, um pouco mais distante e já fora do centro.

Com excepção do recolhimento de S. Gonçalo, destinado a mulheres arrependidas, todos os demais guardavam mulheres virtuosas. O de S. Gonçalo destinava-se a mulheres que tinham manchado a sua honra, mas que procuravam restabelecê-la através de uma mudança profunda nas suas vidas.

Para além destes recolhimentos, o arcebispo D. José de Bragança (1741-1756) projectou a construção de um conservatório para «mulheres, moças e orfãs», que fossem «exemplos de virtudes, honestidade e bons costumes»²⁰. O projecto nunca foi posto em prática, devido à morte não avisada do próprio arcebispo.

Para assegurar a sua subsistência, o prelado consignou-lhe por 20 anos «todos os fructos, redditos, proventos e direitos e outros quaisquer emolumentos pertencerem e os benefícios que neste seu arcebispado vagarem» e as rendas da confraria e capela de Nossa Senhora da Conceição, que mandou extinguir. Esta capela estava situada no Monte de Penas, extra-muros, onde funcionaria o conservatório²¹.

Já Frei Caetano Brandão (1790-1805) criou, em 1792, o conservatório do Menino Deus para raparigas órfãs e expostas, na Tamanca²².

O conservatório foi fundado provisoriamente no recolhimento de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos. Depois foi construída uma casa junto ao recolhimento e dotou-o de estatutos, em 1797.

O programa educativo para estas meninas pretendia dotá-las de conhecimentos no domínio da Matemática, da escrita e do catecismo e criar-lhes destrezas no âmbito dos trabalhos manuais²³. As crianças eram ensinadas por mestras que as deviam educar com zelo.

Para além das órfãs e das expostas, admitia porcionistas num número inferior. Em 1805, quando o arcebispo faleceu, o conservatório registava 80 crianças²⁴.

A oferta existente em Braga para assistir mulheres era variada e procurava responder às exigências de uma sociedade pós-tridentina, que exacerbou os valores morais e a castidade feminina, e de uma cidade em crescimento.

²⁰ ADB, *Colecção Cronológica*, doc. n.º 2634, fls. 11-12v.

²¹ ADB, *Colecção Cronológica*, doc. n.º 2724.

²² Veja-se Augusto Ferreira, *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo IV, Braga: Ed. da Mitra Bracarense, Famalicão, 1932, pp. 422-423.

²³ Veja-se António Caetano do Amaral, *Memórias para a História da Vida do Venerável Arcebispo de Braga D. Frei Caetano Brandão*, 2.ª edição, Vol. II, Braga: Typographia dos Orphãos, 1867, p. 55; José Carlos Gonçalves Peixoto, *Pensamento Social e Pedagógico de D. Frei Caetano Brandão*, Braga: s.n., 1991, pp. 90-93.

²⁴ Algumas informações importantes sobre esta instituição encontram-se em José Paulo Abreu, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Braga: Universidade Católica; Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, Braga, 1797, pp. 179-183.

Era nestas casas-refúgio que as mulheres se guardavam das tentações do mundo, longe do rebuliço da cidade, embora fazendo parte dela, porque viviam portas a dentro, com poucos contactos com o exterior. Aqui aprendiam a vida doméstica e viviam para Deus.

O recolhimento funcionava como um compasso de espera enquanto aguardavam parceiro para contraírem matrimónio ou esperavam os maridos ausentes. Servia ainda de refúgio onde as mulheres zelavam pela a sua honra através de uma vida pautada por regras muito severas e pela prática religiosa²⁵.

Estas instituições permitiam também às mulheres a conquista de um espaço próprio, longe dos poderes masculinos (do pai ou do marido) e sem vínculo religioso. A construção deste espaço e o direito de poder estar só ou em comunidade com objectivos semelhantes possibilitava à mulher o exercício do poder no governo da instituição e teve repercussões sociais²⁶.

As internadas cumpriam normas rigorosas e aprendiam a ser obedientes, doces, pacatas e devotas, ideais que a religião católica recomendava.

A estreita ligação entre a conservação da moral e as práticas religiosas esteve na origem da passagem de alguns destes recolhimentos a conventos²⁷. Referimo-nos aos recolhimentos de Penha de França, de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos da Tamanca e ao de Santa Teresa, que no século XVIII se converteram em institutos religiosos.

Os recolhimentos assistiam um número limitado de mulheres, com situações pessoais divergentes²⁸. Tinham proveniência geográfica distinta e os de Braga incluíam mulheres do Minho e da região de Trás-os-Montes²⁹.

Todas estas instituições eram regularmente visitadas pelo arcebispo ou pelos seus agentes. Eram ocasiões que serviam para avaliarem o seu funcionamento e para restabelecer o cumprimento das normas³⁰. Mesmo o recolhimento de Santo António, que passou em 1608, por morte do seu fundador, para a administração da Misericórdia da cidade, estava sujeito à jurisdição eclesiástica desde 1595³¹.

²⁵ Leia-se Paulo Caratão Soromenho, *O recolhimento de Nossa Senhora do Carmo aos Moinhos dos Olivais*, separata da Revista «Olissipo», 1965, pp. 8-9.

²⁶ Sobre esta problemática veja-se Africa Martínez Medina, *Espacios privados de la mujer en el siglo XVIII*, Madrid: Direccion General de la Mujer, 1995, p. 15.

²⁷ Veja-se Ivone da Paz Soares, *Sociabilidade feminina. Enquadramento religioso no quotidiano da sociedade bracarense setecentista*, Braga: Universidade do Minho, 1997, p. 241, dis. de mestrado policopiada.

²⁸ Nem todas eram solteiras. Veja-se ADB, *Colecção Cronológica*, doc. n.º 2810, não paginado.

²⁹ A informação sobre as recolhidas chegou-nos através das petições dirigidas ao arcebispo. Esta documentação visava o ingresso na instituição pretendida e fornecia alguns dados identificadores da candidata. Todavia, o seu número é muito limitado.

³⁰ Consulte-se Ivone da Paz Soares, *Sociabilidade feminina...*, pp. 247-249.

³¹ Sobre este assunto confira-se Maria de Fátima Castro, *O recolhimento das Beatas de Santo António do Campo de Vinha*, separata da «Bracara Augusta», vol. XLVI, 1995/6, p. 217.

Quando as regras não eram cumpridas e se conheciam comportamentos rebeldes, o castigo era certo e não se fazia tardar. Em 1698, o arcebispo ordenou a prisão a cinco beatas do recolhimento da Penha de França, por estas não aceitarem uma mulher que o próprio mandara recolher³². A atitude das recolhidas foi considerada muito grave, por questionar as ordens do arcebispo e poder servir de exemplo para comportamentos futuros. Por isso, foi punida com severidade.

A prisão era com certeza uma das últimas medidas, mas qualquer desvio podia servir para o corte da alimentação, a expulsão ou o «tronco», como estava previsto nos estatutos do recolhimento de Santo António de 1747 e se verificava no recolhimento de S. Manços, em Évora³³.

A admissão aos recolhimentos funcionava com critérios e nem todas eram admitidas. Apenas eram aceites as que fossem filhas legítimas, não tivessem sangue mouro nem judeu e fossem bem procedidas. Ou seja, atendia-se à legitimidade, à pureza de sangue e ao bom comportamento. A caridade funcionava com regras e a esmola não era automática. Era necessário provar merecimento e enquadrar-se nos critérios estabelecidos para as diferentes práticas de caridade.

As candidatas efectuavam uma petição ao arcebispo, que mandava colher informações sobre elas. Posteriormente, assentava a sua decisão na informação recebida.

Com excepção das recolhidas que beneficiavam da caridade do arcebispo, todas as restantes tinham de trazer um dote para a instituição, garantindo a sua sustentação. Embora em algumas destas instituições elas tivessem que trabalhar, o dote funcionava como garantia e permitia estabilidade financeira ao recolhimento.

O recolhimento de Santo António funcionava ainda com outra barreira, aliás, estabelecida também no projecto de D. Frei Aleixo de Meneses: a da idade. Mas em Santo António, as candidatas também não podiam ser portadoras de nenhuma doença contagiosa. O de Nossa Senhora do Rosário ou de São Domingos, o da Penha de França, o de S. Gonçalo e o de Santa Teresa destinavam-se a mulheres adultas.

Os recolhimentos construíram uma estratégia de controlo de corpos e almas femininas, coarctando a liberdade às mulheres, para que não ocorressem desvios sexuais, considerados simultaneamente «pecado, e crime, ultraje a Deus, à sociedade e à família»³⁴.

³² Confira-se Manuel José da Silva Thadim, *Memórias de Braga*, vol. 1, fl. 75.

³³ A propósito do que se verificava no recolhimento de S. Manços, de Évora confira-se Marco Liberato, «Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços», in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica*, Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS, 2004, p. 258.

³⁴ Confira-se Maria Antónia Lopes, *Pobreza e controlo social. Coimbra (1750-1850)*, Vol. 1, Viseu: Palimage Editores, 2000, p. 432.

A prática de reclusão de mulheres em instituições leigas foi a expressão das transformações sociais e mentais que ocorreram no começo da Idade Moderna. Alargou-se a pobres e ricas, a recatadas e a descaminhadas, num projecto comum de permanecerem recolhidas «temporariamente do mundo»³⁵.

Em meados do século XVIII, Braga contava 15.000 habitantes e para além dos recolhimentos assinalados, estava ainda dotada de quatro conventos femininos: Nossa Senhora dos Remédios, Nossa Senhora da Conceição, Santa Isabel e Salvador, aos quais se juntarão, como já referimos, o convento de Santa Teresa, o de Penha de França e o de S. Domingos da Tamanca.

Quadro 1
Os recolhimentos femininos de Braga da Época Moderna

Recolhimentos	Fundador	Ano da Fundação	N.º de Recolhidas	Localização	Ordem religiosa a que estavam associados
Santo António	Lic. Domingos Peres	1574	6	Campo da Vinha	Franciscana
N.ª S.ª da Penha de França	Um casal de benfeitores (Pedro de Aguiar e esposa)	1652	7	Campo de Santa Ana	Franciscana
S. Gonçalo - Convertidas	D. Rodrigo de Moura Teles	1720	12	Campo de Santa Ana	—
N.ª S.ª do Rosário ou de S. Domingos da Tamanca	Águeda de Jesus e 5 companheiras	1724	17	R. Assento	Terceira de S. Domingos
Santa Teresa	Francisca das Chagas	1742	5 (no começo)	R. Goladas	Terceira
Caridade	António Pinto de Araújo	1768	sem número limite	R. do Lameiro	Santíssima Trindade

Fonte: Elementos recolhidos na documentação consultada.

O recolhimento de Santo António foi instituído pelo padre Domingos Peres, sacerdote rico que depois de ter leccionado Matemática na universidade de Salamanca e de ter estado alguns anos na corte portuguesa, foi capelão do duque de Bragança. Radicou-se posteriormente em Braga, onde fundou a citada instituição, no Campo da Vinha. Em 1608, deixou a Misericórdia da

³⁵ Os recolhimentos estenderam-se às colónias com os mesmos objectivos. Leia-se Leila Mezan Algranti, *Honradas e Devotas: mulheres da colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil 1750-1822*, Rio de Janeiro: José Olympo Editora, 1993, pp. 46-49.

cidade sua herdeira universal e administradora do recolhimento. Teve ainda o cuidado de legar bens suficientes para a manutenção da instituição que fundara, vinculando-os para esta finalidade³⁶.

A instituição fundou-se, em 1574, e manteve-se desde o início até 1608 sob a administração do fundador, que vivia numas casas contíguas ao recolhimento. Embora seculares, em 1584, o padre Domingos Peres conseguiu autorização para as beatas usarem o hábito da Ordem de S. Francisco e integrou-as na irmandade de S. Francisco, erecta na Sé.

Recebia seis mulheres entre os 25 e os 40 anos, cristãs-velhas, «mansas e humildes» e sem nenhuma doença contagiosa. Só admitia viúvas que não tivessem filhos. Embora fosse criado para seis mulheres, na primeira metade do século XVIII o número subiu para 10 e mais quatro supra-numerárias. Estas últimas não eram contempladas com as receitas da instituição, devendo, por conseguinte, pagar a sua estadia³⁷.

Vestidas com o hábito de S. Francisco, estas mulheres viviam um vida recatada, com saídas acompanhadas e restritas e visitas muito controladas. Eram obrigadas a participar nos ofícios divinos estabelecidos pelo fundador, mas sempre que saíam de casa deviam apresentar-se sisudas, porque «graves todas o podem ser»³⁸.

Apesar de terem um regulamento estabelecido pelo abade Domingos Peres, as faltas eram muitas e as devassas levadas a cabo no contexto das visitas dão a conhecer um quotidiano marcado pela intriga e pelo desrespeito à norma. Talvez por esta razão, em meados do século XVIII foi aprovado um novo regulamento, que estabelecia com minúcia as regras a cumprir.

O recolhimento da Penha de França foi edificado por um casal de benfeitores: Pedro de Aguiar e a sua esposa, Maria Vieira. Decidiram construir este instituto, em 1652, para um total de sete mulheres.

Os instituidores, reconhecendo os muitos benefícios recebidos de Deus, decidiram erigir uma casa para beatas «em forma de recolhimento com seos cubicullos para cada huma das beatas».

Os fundadores, naturais de Braga, doaram rendas de pão e dinheiro que tinham a juro para a sustentação da instituição. A Casa foi administrada pelos próprios até à sua morte, tendo determinado que lhes sucederia na governação a beata mais antiga. Natural de Guimarães, esta mulher foi recomendada pela sua «gravidade, virtudes e bons costumes»³⁹, qualidades que as restantes recolhidas deviam almejar.

³⁶ As propriedades de onde provinham os rendimentos para o recolhimento eram várias e localizavam-se nos arredores de Braga. Veja-se Maria de Fátima Castro, *O Recolhimento das Beatas...*, p. 185.

³⁷ Confira-se Maria de Fátima Castro, *O Recolhimento das Beatas...*, p. 202.

³⁸ Manifestações de alegria eram apenas permitidas em casa. Veja-se Francisco Manuel de Melo, *Carta de Guia de Casados*, Lisboa: Typographia Rollandiana, 1853, p. 71-72.

³⁹ Veja-se a propósito Bernardino de Senna de Freitas, *Memórias de Braga*: tomo II, p. 210.

Nomearam também um sobrinho religioso para capelão do recolhimento e estabeleceram regras para as beatas. Todas as quartas-feiras deviam ir rezar à igreja da Misericórdia local, às quintas-feiras eram obrigadas a visitar os enfermos do hospital da cidade, às sextas-feiras as beatas iriam à capela rezar pela alma dos instituidores e nos sábados orariam na ermida de Nossa Senhora-a-Branca, onde eram obrigadas a lançar água-benta sobre a sepultura de Pedro de Aguiar e de sua mulher.

As recolhidas em Penha da França eram obrigadas à prática de algumas obras de misericórdia, nomeadamente a visitarem os doentes e rezarem pelos mortos.

A visita a estas igrejas servia para implorar a Deus pelas almas dos instituidores. Todas estas visitas eram efectuadas em conjunto, pois, as beatas estavam proibidas de sair sozinhas à rua.

Na Idade Moderna, as mulheres quando saíam de casa deviam fazer-se acompanhar por uma pessoa da família ou por uma criada, para que a sua viagem, ainda que pequena, não fosse mal interpretada e sugerisse maus pensamentos aos que as observavam.

Os instituidores ordenaram ainda que as beatas se apresentassem com hábito igual às recolhidas em Santo António do Campo de Vinha⁴⁰.

Todas as admitidas traziam um dote e sujeitavam-se às regras da instituição, facto que era sublinhado em todos os registos de admissão⁴¹.

Em 1720, D. Rodrigo de Moura Teles deu início à construção da igreja do recolhimento, para sete anos mais tarde o transformar em convento e nele integrar as beatas⁴². Contudo, em 1725, apesar de se continuar a chamar recolhimento, era já uma instituição de «clauzura rellegioza»⁴³, provando que preparava a transformação em instituto religioso, vivendo as mulheres debaixo de regras conventuais de clausura.

Apesar do número ser apenas de sete mulheres, com o passar dos anos a instituição foi crescendo, registando em 1727, 13 recolhidas e seis supra-numerárias.

A cerimónia de inauguração do convento contou com a presença do arcebispo, das fundadoras e dos seus familiares, de muitos populares e das próprias recolhidas que «esperavão com ancia as receberão [as fundadoras] com incomparavel alvoroço»⁴⁴.

O recolhimento de S. Gonçalo, ou das convertidas, foi obra do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles. Estava situado no Campo de Santa Ana, junto à capela de S. Gonçalo, edificada, em 1625⁴⁵.

⁴⁰ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 34, fls. 229-232.

⁴¹ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 153, fls. 381-381v.

⁴² Bernardino de Senna de Freitas, *Memórias de Braga*, tomo IV, pp. 392-393.

⁴³ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 176, fl. 59v.

⁴⁴ ADB, doc. n.º 144, Ms. 1419.

⁴⁵ Manuel José da Silva Thadim, *Memórias de Braga*, vol. I, fl. 92.

Em 1720, o religioso comprou o local onde instalou a instituição, por sete mil cruzados⁴⁶. As obras começaram no mesmo ano e passados dois anos o arcebispo foi «benzer a capella das convertidas do Campo de Santa Anna»⁴⁷, significando que os trabalhos se prolongaram ao longo deste período.

A instalação albergava 12 mulheres arrependidas da vida que levavam e desejassem regenerar-se e oito supra-numerárias. À semelhança da «santa pecadora», as recolhidas carregavam uma marca de culpa que as devia levar ao arrependimento⁴⁸.

As 12 mulheres eram sustentadas pelas verbas da Mitra, com 20 réis diários e meio alqueire de pão semanal, enquanto as restantes deviam pagar as despesas respectivas⁴⁹. As que decidiam casar, recebiam ainda um dote.

O dote significava um grande incentivo ao casamento e a possibilidade destas mulheres formarem a sua família e nela se resguardarem.

A protecção do arcebispo à instituição fez-se até ao momento da sua morte. No testamento, D. Rodrigo de Moura Teles deixou-lhe 600 mil réis⁵⁰.

As mulheres que habitavam o recolhimento tinham proveniências sociais diversas. Enquanto umas eram pobres e precisavam da ajuda do arcebispo, outras eram mais abonadas e pagavam para se manterem. A maioria era gente adulta, mas havia também quem estivesse já «adiantadas em annos», como acontecia a D. Maria de São Tiago e a sua irmã D. Luísa Josefa, que habitavam no recolhimento há mais de 20 anos⁵¹.

As mulheres pobres, pelo abandono e pobreza em que se encontravam, temiam pela conservação da sua honra⁵².

Esta instituição tinha por função específica mudar significativamente a vida das mulheres que recebia. Recolhidas por terem cometido o pecado da carne, eram consideradas moralmente perigosas, não apenas por terem perdido a sua honra, mas sobretudo por cometerem pecados públicos, visíveis por todos. Este facto era condenado pelo desvio, mas também por poder contaminar a comunidade⁵³. Aguardava-se que o tempo passado no recolhimento ser-

⁴⁶ Para este assunto veja-se Manuel José da Silva Thadim, *Memórias de Braga*, vol. 1, fl. 329.

⁴⁷ Manuel José da Silva Thadim, *Memórias de Braga*, vol. 1, fl. 93.

⁴⁸ Confira-se Luís de Sá Fardilha, «Maria Madalena: lágrimas, amor e culpa», in *Via Spiritus*, 2, 1995, pp. 17-18.

⁴⁹ Para o recolhimento de S. Gonçalo consulte-se Eduardo Pires de Oliveira, *O Recolhimento de Santa Maria Madalena e São Gonçalo, ou das Convertidas [Braga]*, Braga: Governo Civil de Braga, 2002, p. 69.

⁵⁰ Manuel José da Silva Thadim, *Memórias de Braga*, vol. 1, fl. 329.

⁵¹ ADB, *Colecção Cronológica*, doc. n.º 2810, fls. 5 e 8.

⁵² Sobre a população feminina da instituição veja-se Eduardo Pires de Oliveira, *O Recolhimento de Santa Maria Madalena...*, pp. 70-72. A pobreza era um forte motivo para o descaminho e a perdição. Confira-se Nikie Roberts, *As prostitutas na História*, Rio de Janeiro: Editora Afiliada, 1992, pp. 204-205.

⁵³ A propósito do perigo que constituíam para a sociedade confira-se Maria de Fátima Reis, «Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência na época moderna: os re-

visse para as regenerar, ao ponto de não votarem a pecar. O pecado, segundo a Igreja, «podia e devia purgar-se através da penitência»⁵⁴.

O tempo que dedicariam ao trabalho tirá-las-ia do ócio e fá-las-ia esquecer o vício, devendo para o efeito serem internadas e recolhidas⁵⁵.

O internamento funcionava como um espaço de penitência, onde se aguardava que as convertidas purificassem as suas almas e decidissem dar um novo rumo ao corpo. O grande objectivo destas casas era o de proporcionar a estas mulheres o arrependimento e a sua integração na sociedade⁵⁶.

As recolhidas eram supervisionadas por uma senhora mais velha, experiente e virtuosa, cuja vida servia de exemplo às restantes internadas. A regente recebia uma pensão diária de 40 réis⁵⁷.

A localização do recolhimento teve efeitos nefastos para a confraria do Menino Jesus, situada na capela de S. Gonçalo. A convivência foi difícil, porque se cruzavam dois poderes e teve como consequência a saída da irmandade para a igreja de Santa Cruz⁵⁸.

No século XIX, esta instituição, à semelhança de muitas outras, passou para a administração do Governo Civil e contava 39 recolhidas, que se sustentavam do trabalho que efectuavam e assim se manteve até ao século XX. No século passado, passou para a administração da Misericórdia da cidade, sendo mais tarde ~~se~~ desmantelado.

No século XIX, surgiu em Braga outra casa para regenerar mulheres. O Colégio da Regeneração foi fundado na rua do Areal, por senhoras piedosas, pertencentes à pia união Filhas de Maria, sendo financiado por benfeitores⁵⁹.

O recolhimento de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos da Tamanca teve o seu começo, em 1724. A sua fundação ficou a dever-se a Águeda de Jesus e a mais cinco companheiras, todas do concelho de Vieira do Minho, que nesta data se dirigiram ao arcebispo para serem autorizadas a edificarem esta instituição.

colhimentos de Lisboa», in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica...*, p. 278.

⁵⁴ Consulte-se María Eugenia Monzón, «Marginalidad y prostitución», in Isabel Morant (Dir.); M. Ortega, A. Lavrin e P. Pérez (coord.), *Historia de las mujeres en España y América Latina. El mundo Moderno...*, p. 389.

⁵⁵ Confira-se Cristoval Perez de Herrera, *Discurso de la reclusion, y castigo de las mugeres vagabundas, y delinquentes destos Reynos*, Madrid: Oficina de Miguel Blagerart, 1595, pp. 4-9.

⁵⁶ Para esta problemática veja-se Marco Liberato, «Trento, a Mulher e Contolo Social: o Recolhimento de S. Manços», in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica...*, p. 278.

⁵⁷ Bernardino José Senna de Freitas, *Memórias de Braga*, tomo V, pp. 163-164.

⁵⁸ Os problemas eram variados e apesar dos esforços feitos para se manter uma certa cordialidade nas relações entre as partes, não se conseguiu. Veja-se Eduardo Pires de Oliveira, *O Recolhimento de Santa Maria Madalena...*, pp. 76-81.

⁵⁹ ADB, Ms. 570, V, fl. 1-2.

Moravam na altura na cidade de Braga, na Cangosta de Santa Ana, com o objectivo de «tratarem de sua salvação e servirem a Deos nos exercicios espirituaes», mas «como vivem muito mal accomodadas em humas casas terreas» desejavam edificar uma casa «com seus cubiculos em forma de recolhimento para viverem todas juntas com separação de lugares e poderem admitir consigo algumas donzellas mais quando queiram seguir o mesmo modo de vida, que sera sem regras nem estatutos senão um congresso de donzellas seculares seguindo obediencia de seus confessores e os exercicios espirituaes que lhes determinarem»⁶⁰. Desejavam edificar uma instituição leiga de reclusão, onde se admitiam também porcionistas, visando preservar a honra e controlar a sexualidade das recolhidas.

O parecer favorável do Procurador Geral da Mitra incluiu, no entanto, uma preocupação que estava associado à capacidade financeira destas mulheres se sustentarem, assim como, as que diziam pretender admitir.

A informação que chegou sobre esta dúvida esclarecia que as seis mulheres participavam cada uma com 50 mil réis e esperavam mais «algumas promeças de seus parentes que he o que basta para a obra que intentão fazer». Feitas as contas para o trabalho de pedraria e de madeira, o dinheiro disponibilizado foi considerado suficiente para a obra. Para o seu sustento só Águeda de Jesus possuía 750 mil réis de dote e 200 mil réis cada uma das restantes. Para outras despesas, contribuiria «o trabalho de suas mãos» e isto «he o que basta para quem vive pobrememente»⁶¹. Esclareciam ainda que as futuras recolhidas contribuiriam com 50 mil réis cada uma.

O arcebispo anuiu a construção da citada obra⁶², tendo sido edificada na rua do Assento, na freguesia de São Victor.

As fundadoras pretendiam servir a Deus através de uma vida recolhida e virtuosa, mas afirmavam-se seculares e não pretendiam ter estatutos. Apenas cumprir as determinações dos seus confessores e viver para Deus. Trabalhavam para se sustentar com a feitura de trabalhos manuais que venderiam.

Não deixa de ser curiosa a passagem em que as fundadoras afirmaram não pretender submeter-se a regulamentos, porque desejavam viver apenas juntas, num «congresso de mulheres» e seguir os preceitos religiosos.

Para melhor cumprirem as suas obrigações religiosas, as recolhidas solicitaram, em 1725, autorização para construir uma capela junto ao recolhimento⁶³. Desejavam ter autonomia religiosa, ou seja, uma capela com altar, porque segundo as peticionárias as igrejas ficavam-lhes distantes e queriam ouvir missa todos os dias⁶⁴. Pretendiam ainda que a capela estivesse dotada de confessionários e esta fosse exclusivamente utilizada pelas recolhidas. Passa-

⁶⁰ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 74, fl. 329v.

⁶¹ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 74, fl. 330v.

⁶² ADB, *Registo Geral*, livro n.º 74, fl. 332.

⁶³ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 101, fls. 451-452.

⁶⁴ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 47, fls. 128v.-129.

dos quatro anos pediram autorização para a benzer. A ocasião serviu também para solicitarem a aprovação dos estatutos⁶⁵.

Criaram um espaço religioso próprio, vedado a outras pessoas e com confessoriais, onde pudessem purgar as suas consciências. De instituto pequeno, em poucos anos o recolhimento ganhou estruturas próprias, mostrando que estas mulheres possuíam uma base financeira sólida, capaz de aguentar e fazer crescer a instituição.

Mudando de posição ou vergadas ao cumprimento de directivas, as recolhidas foram regidas por um regulamento, pouco tempo após de terem declarado não ser esse o seu desejo.

Como previam as fundadoras, foram várias as mulheres que iniciaram o percurso de uma vida recolhida, escolhendo esta Casa. Em 1730, Águeda Teresa de Jesus, filha de Domingos Vaz e Francisca Correia, do Campo Novo, de Braga, fez petição ao Cabido (por se estar em período de *Sé Vacante*, desde 1728 até 1741), para ingressar nesta instituição.

A requerente foi admitida por ter limpeza de sangue e ser bem procedida, predicados que lhe abriam as portas da instituição escolhida⁶⁶.

No ano seguinte, Teresa Maria, filha legítima e reunindo as mesmas condições que a anterior candidata, fez petição ao Cabido, para ingressar nesta instituição. Era natural da Rua dos Sapateiros, de Braga, e pretendia dedicar-se a Deus através de uma vida recatada e com prática religiosa. Nesta altura, o recolhimento denominava-se já de Nossa Senhora do Rosário e São Domingos⁶⁷.

As petições conhecidas para integrar esta comunidade demonstram que as primeiras candidatas eram maioritariamente de Braga, o que pode estar relacionado apenas com o facto da instituição estar no começo e o seu raio de influência ser ainda pequeno.

No mesmo ano de 1731, Isabel Maria da Trindade, da rua de São Marcos, de Braga, desejou igualmente ser admitida. Reunia as condições exigidas de bom comportamento, filiação legítima e pureza de sangue. Por isso, foi autorizada. Nesta altura, as mulheres que residiam nesta casa vestiam já o hábito da Ordem Terceira de São Domingos⁶⁸.

Apesar da instituição ter um raio de atracção limitado, na data anteriormente assinalada, recebeu duas mulheres de Barbudo, (actual concelho de Vila Verde) e outra de Santo Estevão de Gerás. Ana Maria, declarou que se queria recolher para «servir a Deos», enquanto Evelina de Jesus dizia querer o «hábito de terceira». Foram admitidas, tendo que contribuir «com o que he costume»⁶⁹.

⁶⁵ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 48, fls. 403v.-404. A capela foi benzida em 1729. *Registo Geral*, livro n.º 48, fls. 392v.-393.

⁶⁶ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 88, fl. 192v.

⁶⁷ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 88, fl. 206.

⁶⁸ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 88, fl. 236.

⁶⁹ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 88, fls. 311-312v., 324-325v.

Em 1759, Maria Josefa deu 50 mil réis de dote e uma comparticipação de 125 mil réis para obras da instituição⁷⁰.

Apesar de não conhecermos as regras da instituição sabemos que privavam as recolhidas de visitas e que as obrigavam a comportamentos normalizados e obedientes ao arcebispo. Em Abril de 1748, o prelado bracarense teve notícias dos descaminhos consentidos pela regente no recolhimento e tratou de lhe pôr fim. As faltas causavam escândalo não apenas no seu seio, mas também fora de portas. A regente tinha dado abrigo «por algum tempo a Manoel Pinheiro da Guerra homem criminoso e de pesimo procedimento por ser muito parcial de sua irmã D. Ventura a qual pelo mesmo motivo tem permitido que recolhesse para sua companhia hua menina que se dis ser filha do dito seo irmão e a não castiga nem reprehende sendo muito solta em discompor as mais recolhidas». Para além desta falta considerada muito grave e escandalosa, existiam ainda «muitas desordens e discomposições entre as recolhidas». Ou seja, matérias a necessitarem de urgente intervenção do Paço arquiiepiscopal. D. José de Bragança ordenou uma devassa ao Desembargador António Barbosa de Góis, que apurou outros desvios.

A instituição encontrava-se num momento complicado, com faltas consideradas graves de desrespeito aos estatutos e sintomáticas da existência de complicitades entre algumas recolhidas. A regente, enquanto cabeça da instituição, também não actuava como se esperava, agindo com parcialidade, favorecendo as protegidas e castigando com severidade faltas menores, o que foi considerado como «efeito de vingança». Por outro lado, admitia muitas visitas, inclusivamente de homens e consentia na introdução de «novidades, tanto no uzo de decotados e caudas nos habitos como em outras materias sem licença nosa». A porteira Maria Madalena de Santa Ana foi também incluída no rol de culpas, por deixar entrar homens. D. Ventura agia com poderes que não tinha e tratava mal algumas companheiras por força do seu «aspero e altivo genio». Catarina de S. Bento, mudada compulsivamente do recolhimento de Santa Rosa, de Guimarães, para o de S. Domingos, continuava a perturbar, factos que indiciam falta de autoridade dentro da instituição e tempos de mudança.

Perante a situação, o arcebispo ordenou mudanças e penas graves para as infractoras. A regente e a porteira foram substituídas, sendo ambas condenadas a prisão nas respectivas celas, a porteira por oito dias e a regente por tempo indeterminado, ficando a aguardar nova ordem do Paço. D. Ventura foi «preza no tronco ou em alqua cella na falta delle emquanto se não determinar o contrario» e Catarina de S. Bento presa também na sua cela por oito dias. Margarida Joaquina, foi expulsa do recolhimento. O lugar de regente foi ocupado por Brígida do Rosário e o de porteira por Catarina Maria da Conceição.

Foi ainda determinado que as recolhidas deixassem «logo os decotados e cortassem as caudas dos habitos repondo se esta alteração de habito e vestido

⁷⁰ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 84, fl. 46v.

no estado em que estava antes» e proibida a entrada de homens ou de mulheres que não estivessem em serviço⁷¹.

Os desmandos praticados na comunidade extravasavam as regras, mas não eram exclusivos desta instituição. No século XVIII não foram raras as vezes em que os arcebispos bracarenses tiveram de actuar nos recolhimentos da sua diocese para tentarem repor a ordem. Este facto que configura tempos de mudança encontra eco em muitas comunidades religiosas femininas de clausura, onde a falta de respeito à regra se tornou igualmente preocupante.

Sem vontade de continuar a envergar os trajes despojados determinados pelos estatutos e desejando acompanhar a moda, as recolhidas actuavam como mulheres leigas que eram, esquecendo as obrigações que as vinculavam à instituição e que as seculares não possuíam.

Depois de reposta a ordem e alegando maiores ganhos espirituais, as recolhidas de S. Domingos solicitaram, em 1756, ao arcebispo a confirmação da Congregação do Sagrado Coração de Jesus para a sua instituição. As beatas agregavam ao culto de S. Domingos a adoração do Coração de Jesus, tão em voga neste período⁷².

Este culto ganhou grande popularidade na Época Moderna e teve muitos adeptos no interior dos conventos masculinos e femininos de diferentes congregações.

Em Braga, a difusão da adoração do Coração de Jesus foi feita pelo jesuíta espanhol Pedro de Calatayud, em meados do século XVIII, contando com o empenho particular do arcebispo D. José de Bragança⁷³.

O recolhimento da Santa Teresa foi erigido, em 1742, por um grupo de mulheres provenientes do recolhimento de S. Domingos da Tamanca.

O esforço inicial de edificar uma casa para mulheres recolhidas coube a Águeda de Jesus, fundadora do recolhimento de Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos, que mandou construir uma casa para nela fundar um recolhimento. Como não conseguiu, Francisca das Chagas, tratou de dar corpo ao projecto e, em 1742, fundou o recolhimento e cinco mulheres tomaram o hábito de Santa Teresa: às duas provenientes do recolhimento de S. Domingos juntaram-se mais três, constituindo a casa mais pequena de todos os recolhimentos bracarenses.

A instituição foi instalada na rua das Goladas, mudando-se mais tarde para a rua de S. Barnabé. Em data por nós desconhecida, estas recolhidas passaram a estar associadas à Ordem Terceira⁷⁴. Vestiam-se de «pardo» e quando saíam

⁷¹ ADB, *Visitas e Devassas*, doc. n.º 42, não paginado.

⁷² Veja-se João Francisco Marques, «Orações e Devoções», in *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 619.

⁷³ Confira-se Cecilio Gomez Rodeles, *Vida del célebre misionero P. Pedro Calatayud de la compañía de Jesus y relacion de sus apostólicas empresas en los reinos de España y Portugal (1689-1773)*, Madrid: Establecimiento tipográfico de los sucesores de Rivadeneyra, 1882, p. 279.

⁷⁴ É Senna de Freitas quem faz esta afirmação, não referindo, no entanto, outras explicações que a esclareçam. Confira-se Bernardino de Senna de Freitas, *Memórias de Braga*, tomo V, pp. 251-252.

à rua compunham-se com uma mantilha, que lhes resguardava o corpo de olhares indiscretos⁷⁵. Uma mulher pudica devia trajar decentemente e evitar escândalos com o modo de se vestir⁷⁶. A mulher «quanto mais tapada e mais cuberta, mais merece e mais alcança»⁷⁷, o que significava que quanto mais resguardasse o seu corpo, maior seria a compensação espiritual.

A instituição possuía dois lugares destinados a órfãs pobres, as quais eram sustentadas pelo arcebispo.

Algumas petições retratam a vida e os anseios das candidatas, possibilitando conhecer melhor o perfil das que se queriam retirar. Maria Antónia de Sousa entrou para o recolhimento, em 1763. Declarou ter mais de 30 anos e ter-se

«[...] conservado sempre em o selibato com vida onesta e recolhida recusando o estado de cazada e só apeteçendo ou ser recluza em uma clausura aonde sô se ocupase em servir a Deos retirada do mundo e de seus perigos porem tem se lhe retardado ou quasi feito athe agora imposivel a conçeçusão destes dezejos pela pobreza em que sempre viverão seus pais dos quais já o pai da suplicante hé faleçido e esta se acha orfa e dezempurada e porque se consta que Vossa Alteza designara dous lugares no recolhimento de Santa Tereza para duas orfas pobres e dezempuradas pede a Vossa Alteza se digne [...] admitir a suplicante a hum dos lugares»⁷⁸.

Maria Antónia conseguiu o tão desejado lugar, obrigando-se a cumprir os estatutos da instituição. Afinal, era sua profunda vontade retirar-se e viver em clausura onde servisse a Deus e guardasse as suas virtudes.

Em 1761, o arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789) permitiu a passagem de Marta de Cristo, regente em São Domingos, para o recolhimento de Santa Teresa, para neste estabelecimento ocupar o mesmo cargo e «levar adiante hua reforma e atendendo tambem a outras circunstancias que nos são presentes». As situações não foram declaradas, mas exigia-se a todas as recolhidas em Santa Teresa obediência ao seu governo em tudo o que conduzisse a «mayor e mais perfeita observancia dos estatutos».

Os motivos invocados para esta transferência foram a idade avançada da regente de Santa Teresa e a necessidade de aumentar «este piqueno edeficio». «Confianço na boa capacidade» de Marta de Cristo, que «dara cabal satisfa-

⁷⁵ A mantilha tinha por função cobrir o corpo da mulher. Leia-se Nelson Correia Borges, «A mantilha e o seu uso em Coimbra», in *Munda*, n.º 7, 1984, pp. 60-71.

⁷⁶ No recolhimento do Anjo, as mulheres eram obrigadas a usar um traje adequado à situação de recolhidas, sem efeites e com tons sóbrios. Veja-se Eduardo D' Almeida, *O recolhimento do Anjo (alguns aspectos para a história de Guimarães)*, Guimarães: Tipografia Minerva Vimaranesense, 1923, p. 64. Ainda sobre o mesmo aspecto consulte-se Artur de Magalhães Basto, *O recolhimento do Ferro*, Porto: Edições Marânus, 1944, pp. 23-24. Para o recolhimento do Menino Deus, de Barcelos, consulte-se Ivone da Paz Soares, *Recolhidas pelo Deus Menino*, separata de «Barcelos Terra Condal», Actas do Congresso, sd, p. 341.

⁷⁷ ADB, Ms. 231, fl. 10.

⁷⁸ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 63, fl. 153.

ção», à referida reforma, D. Gaspar de Bragança mostrou-se mais tranquilo em relação ao futuro deste recolhimento.

A mulher escolhida, Marta de Cristo, foi destacada pelo arcebispo para empreender profundas mudanças, mas logo que as acabasse podia regressar à Casa de São Domingos, se essa fosse a sua vontade, sem ter de pagar qualquer contribuição, uma vez que já era seu membro⁷⁹.

A história de Marta de Cristo é interessante e prova que uma parte significativa da vida destas mulheres podia ser passada nestas instituições. Esta recolhida começou a sua vida de retirada, em 1725, quando pediu autorização a D. Rodrigo de Moura Teles para ingressar no recolhimento de Penha de França. Era filha de Tomé Luís e de Catarina de Araújo e trouxe 200 mil réis de dote⁸⁰. Passou depois para Nossa Senhora do Rosário ou de S. Domingos e mais tarde para Santa Teresa. Num espaço de 36 anos conheceu três recolhimentos, tendo exercido pelo menos em dois o cargo mais importante.

As recolhidas podiam circular entre os vários recolhimentos sempre que desejassem ou por imposição do arcebispo, como se verifica com o exemplo citado. Neste caso, foram as suas qualidades morais e a sua capacidade de gestão que permitiram esta mudança.

Desconhecemos a proveniência social da maioria das suas recolhidas, mas Ana Rosa e Porcina Maria eram meninas que vinham de uma família rica da Póvoa de Lanhoso. Entraram juntas para a instituição, em 1763, por decidirem viver recolhidas e para Deus⁸¹.

A igreja do recolhimento de Santa Teresa construiu-se entre 1763-66. As recolhidas invocaram a falta de espaço para rezarem em conjunto, uma vez que o faziam no locatório «que era um lugar apertadíssimo e totalmente incapaz para acomodar em si toda a comonidade». Como não dispunham de verbas, solicitaram ao arcebispo autorização para que os párocos e as pessoas devotas pudessem pedir nas igrejas no tempo das colheitas para a referida obra⁸².

Construído o templo, as recolhidas requererem licença para colocarem o sacrário no altar-mor. O pedido foi aceite, exigindo-se, contudo, condições para a sua colocação⁸³.

Em 1778, a instituição passou a convento, por vontade de D. Gaspar de Bragança. As recolhidas integraram o corpo das freiras professoras, fazendo votos solenes e vivendo em regime de clausura.

O convento foi instalado em outro local, porque a rua onde o recolhimento se encontrava «não era competente para ali se erigir um novo convento»⁸⁴.

O recolhimento da Caridade foi fundado, em 1768, pelo escultor bracarense António Pinto de Araújo, falecido no ano seguinte. Como não tinha

⁷⁹ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 62, fls. 310-311.

⁸⁰ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 176, fls. 59-60.

⁸¹ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 63, fls. 96v.-97.

⁸² ADB, *Registo Geral*, livro n.º 85, fls. 490-491.

⁸³ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 26, fls. 15-18.

⁸⁴ Leia-se Bernardino de Senna de Freitas, *Memórias de Braga*, tomo I, p. 389.

limite de recolhidas, no final do século XVIII, em 1794, contava já com 41 elementos⁸⁵.

O instituidor morava na rua dos Chãos e comprou umas casas na rua do Lameiro para nelas fundar a instituição, que invocava a Santíssima Trindade. Pediu licença ao arcebispo para cumprir esta sua decisão.

A casa albergaria «meninas pobres», que seriam governadas por duas mestras, mulheres donzelas, de «honesta vida e izemplar virtudes». Seriam pessoas isentas de qualquer fama ou rumor e nos seus corações devia predominar o «temor a Deos para que novas plantas que crearem dem frutos de virtude»⁸⁶. Deviam educá-las e ensinar-lhes todas as «abelidades proprias daquele sexo»⁸⁷, bem como ler, escrever e bordar, de forma a que atingissem o estado da perfeição. Este recolhimento e o conservatório do Menino Deus fundado por D. Frei Caetano Brandão eram as únicas instituições destinadas a crianças, todas os restantes recebiam raparigas na adolescência ou mulheres adultas.

As crianças ficavam na instituição o tempo que as mestras considerassem necessário para aprender.

O horário de ensino não deveria exceder seis horas diárias, três de manhã e outras tantas de tarde, período considerado conveniente pelo fundador à aprendizagem, cabendo, no entanto, às mestras administrar este tempo consoante considerassem ser mais apropriado.

No acto da fundação, o instituidor aliciou os padres das freguesias a enviarem as meninas pobres das suas paróquias para esta instituição, passando-lhes um atestado comprovativo da sua pobreza.

A vida das meninas era regulada por normas que restringiam as visitas e não admitiam conversas com pessoas quando saíssem à rua para assistir aos actos religiosos. Todos os dias eram obrigadas a ler durante uma hora «livros espirituales» e aprendiam doutrina aos sábados de tarde. Nas orações que efectuavam deviam implorar a exaltação da fé, o aumento da igreja católica, a expurgação das heresias, o crescimento do reino e a salvação dos benfeitores⁸⁸.

Estas escolas de caridade, associadas ou não ao regime de internato, existiram na Europa desde o século XVII e destinavam-se aos dois sexos. Surgem graças aos legados testamentários de pessoas remediadas ou ricas, que aplicaram a sua fortuna para desta forma salvar a sua alma⁸⁹.

⁸⁵ Sobre esta instituição veja-se Frei Jerónimo de S. José, *Historia Chronologica da esclarecida Ordem da SS. Trindade, redenção de cativos, da provincia de Portugal: dedicada ao sempre Augusto, e Gloriosissimo Principe do Brazil D. João, nosso senhor*, Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1794, p. 514.

⁸⁶ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 175, fl. 272v.

⁸⁷ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 175, fl. 271v.

⁸⁸ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 175, fl. 273.

⁸⁹ Leia-se Martine Sonnet, «Uma filha para educar», in Arlette Farge; Natalie Zemon Davis (dir.), *História das Mulheres. Do Renascimento à Idade Moderna*, Porto: Afrontamento, 1994, p. 165.

As escolas destinadas a raparigas expressam as preocupações do Iluminismo referentes à educação feminina, numa altura em que a escolarização das mulheres não era objecto de consenso entre todos os homens⁹⁰, tornando-se inclusivamente objecto de ironia e sarcasmo⁹¹.

O ensino das Primeiras Letras a meninas foi fruto das preocupações de alguns ilustres do século XVIII: Luís António Verney e António Ribeiro Sanches, que nas suas obras demonstram a pertinência das mulheres serem escolarizadas⁹².

O instituidor deixou rendimentos suficientes para sustentar o recolhimento, constituídos por rendas de pão e dinheiro a juro, que depois de ser recolhido se devia investir na compra de mais 30 medidas de pão. Solicitou também ao arcebispo autorização para estas rendas serem guardadas no celeiro do Micho⁹³.

Em 1778, as recolhidas pediram licença ao arcebispo para construírem uma capela junto ao recolhimento para ouvirem missa e celebrarem outros officios divinos. A autorização foi conseguida, com a condição de a erigirem com «toda a perfeição e com portas para o publico»⁹⁴. Esta exigência significava que o templo serviria também a população e não seria apenas de uso exclusivo das recolhidas.

Em finais do século XVIII, o edifício onde estava instalado o recolhimento estava dotado com 31 celas onde viviam as recolhidas, as quais eram educadas por seis mestras. Sustentavam-se com o legado recebido, com as esmolas do arcebispo e com o rendimento dos trabalhos manuais que realizavam. Faziam oração mental todos os dias, rezavam no coro e aos domingos e dias santos rezavam o rosário⁹⁵.

O tempo que serviu a educar meninas foi curto, talvez por se ter criado o Conservatório na Tamanca. No século XIX, deixou de albergar meninas e transformou-se em asilo para mulheres pobres.

Consideradas frágeis e incapazes de sozinhas conservarem as suas virtudes, as mulheres eram retiradas do mundo para se isolarem das tentações e viverem vidas dedicadas ao trabalho e à oração. Durante os anos que estavam recolhidas mantinham-se castas e honradas, preparavam-se para o casamento ou para a vida religiosa, onde a tutela dos maridos ou os muros dos conventos as guardavam de todos os perigos.

⁹⁰ Confira-se para este assunto Isabel M. Drumond Braga, *Cultura, Religião e Quotidiano*, Lisboa: Hugin Editores, 2005, pp. 135-156.

⁹¹ Com o objectivo de o diminuir e de menosprezar aquelas que o faziam, o ensino feminino foi alvo de gozo por parte de alguns sectores. Leia-se «Estratégias de ironia e de sarcasmo contra a educação feminina em Portugal (séculos XVIII/XIX)», in *Faces de Eva*, n.º 9, 2003, pp. 13-27.

⁹² Veja-se para esta temática Teresa Amaro, «Ensino de Primeiras Letras no feminino. Mestras de escolas régias», in *Faces de Eva*, n.º 10, 2003, pp. 109-114.

⁹³ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 175, fl. 271.

⁹⁴ ADB, *Registo Geral*, livro n.º 175, fls. 276v.-281.

⁹⁵ Confira-se a propósito Frei Jerónimo de S. José, *Historia Chronologica da esclarecida Ordem da SS. Trindade...*, p. 514.

Los contextos políticos y sociales explican la construcción cultural y la pervivencia de determinados modelos de caridad y asistencia en detrimento de otros. El modelo europeo, se centraba en una mayor capacidad de intervención de los poderes públicos. Dentro de este modelo europeo, el caso de la Península Ibérica, presenta sus propias particularidades. Este libro es consecuencia de una sesión temática del XXV Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, celebrado en Évora, entre los días 18 y 19 de noviembre de 2005 titulada: *Assistência e caridade como estratégias de intervenção social: igreja, estado e comunidade (Península Ibérica, sécs. XV-XX)*, en el que se han incluido otras contribuciones invitadas.



VALENTIN DE FONSECA
INSTITUTO DE HISTORIA SOCIAL
UNIVERSIDADE DE EVORA

ISBN: 978-84-8373-925-9



9 788483 739259

ADEHI
Asociación de Demografía Histórica
Associação de Demografia Histórica

UNIVERSIDADE
DE EVORA
CIDEHUS



Universitat de les
Illes Balears